

ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA  
CNPJ 30.495.214/0001-47 - NIRE 412.0880017-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
convocados os Senhores sócios quotista da ATMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará **EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL** por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 30/10/2024, às 13:15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.  
**Observações Importantes:**  
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.  
Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação **EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP** para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 13:30h (horário de Brasília) do dia 28/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.  
Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

MARCIO ADILSON SOTELLO  
Administrador

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90106/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços do tipo alinhamento e balanceamento para manutenção de veículos/utilitários da frota municipal. Com item exclusivo para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item aberto para ampla concorrência.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 24/10/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/11/2024 às 08:00 h (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site

[www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 23 de outubro de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro  
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000

<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ**

**Município da Lapa**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 015/2024 – UASG 987657 - SRP**

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024** cujo objeto trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de passageiros com motorista.

**As novas etapas do referido processo são:**

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/11/2024 às 09:29 horas.

**NOVA DATA DATA DA SESSÃO:** 08/11/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto e Fechado.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 2.851.200,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital retificado poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão

– Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](https://lapa.atende.net) “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 23 de outubro de 2024.

Bruno Goll Zeve

Agente de Contratação

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA**

**MINERAÇÃO ABG LTDA.,** CNPJ 28.352.344/0001-89, torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra) Licença Prévia para extração cobre e extração e beneficiamento de basalto a ser implantada em Sulina/PR.



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/24 (90039/2024)**

P.A.: 0003788-80.2024.4.04.8003. Objeto: **Fornecimento de 06 veículos para uso misto no transporte de passageiros, bagagem, carga e apoio às atividades da Polícia Judicial da Seção Judiciária do Paraná.** Nova data de Abertura: 08/11/2024, às 11h00. Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: [www.jfpr.jus.br](http://www.jfpr.jus.br), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); telefone: (41) 3210-1454; e-mail: [edita@jfpr.jus.br](mailto:edita@jfpr.jus.br). Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO À DENGUE.**

**EMISSÃO:** 23/10/2024

**DISPUTA:** 09H00 do dia 07/11/2024

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 134.398,00

**PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 – SME**

**OBJETO:** Contratação de serviços de Confecção e Instalação de Cortinas, para a Secretaria Municipal da Educação e Fundação de Ação Social, através da modalidade pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (um) ano.

**ENVIO DE PROPOSTAS:** até às 10h, do dia 11 de novembro de 2024, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.

**ENVIO DE LANCES:** 11 de novembro de 2024 das 10h05 às 10h30.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:

(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Cristiane Guterres de Oliveira Ribeiro  
Pregoeira/Agente Operador do Certame

**FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**  
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 007/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**  
**PROTOCOLO SUP: 01-135256/2024**

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

**OBJETO:** seleção e contratação de empresa para fornecimento de tubo base para chapéu chinês, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba – e-compras Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)). O Edital do presente certame também está disponível no site da URBS ([www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br)), na página “Licitações” e no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br/](http://www.gov.br/pncp/pt-br/)).

**ENVIO DAS PROPOSTAS:** INÍCIO dia 24/10/2024 às 16h e TÉRMINO dia 07/11/2024 até às 15h.

Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba ([www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)).

**INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Dia 07/11/2024, das 15h05 até às 15h35.

**O EDITAL** estará disponível nos sites [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) e [www.urbs.curitiba.pr.gov.br](http://www.urbs.curitiba.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** telefone: (0\*\*41) 3320-3003.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Scherner Romanel  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de placas de trânsito.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 17.059,35 (dezessete mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**DATA:** 08 de novembro de 2024 às 08:30hrs,

plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

**BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**LEILÃO Nº 616 (JOÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10172571508, firmado em 03/03/2022, no qual figuram como Fiduciários, JOÃO MARCOS FARIAS CARNEIRO, brasileiro, empresário, portador da CI 13.538.638-9-SS/PR, inscrito CPF/MF 102.702.979-52, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 30/10/2020, e sua cônjuge AMANDA CRISTINA BLASIU, brasileira, assistente administrativa comercial, portadora da CI 10.829.305-5-SS/PR, inscrita no CPF/MF 072.528.069-79, residentes e domiciliados em Pinhais/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 04 de novembro de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 464.035,29 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela CASA Nº 01, com acesso independente pela Rua João Maria Martins Cordeiro (antiga Rua nº 2) sob nº 672, sendo a primeira unidade a contar da esquerda para a direita de quem da rua olha o imóvel, localizada entre o lote nº 11 e a casa nº 02, com a área exclusiva total construída de 65,10 m², com a área de uso exclusivo ocupados pela construção de 65,10 m², e 159,90 m², ocupados por jardim e quintal delimitado por muros, fração ideal do solo de 225,00 m², contendo 02 quartos, banheiro, copalcozinha, sala, abrigo e circulação, construída no lote 09 da quadra 09 da planta JARDIM SANTOS DUMONT, situada na Colônia Afonso Pena, em Pinhais/PR, Matrícula nº 55.176 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Pinhais/PR. Obs: Ocupação Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de novembro de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 240.269,51 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão ([www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.biasileiloes.com.br](http://www.biasileiloes.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leilão acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leilão Oficial.**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DIRETAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**Objeto:** contratação de solução de TI de gestão de inteligência em saúde na modalidade SaaS (Software as a Service) em nuvem (cloud), com a subscrição de 34 (trinta e quatro) licenças, serviços de implantação, suporte técnico, até 1.500 (mil e quinhentas) horas técnicas especializadas (customização e/ou personalização) sob demanda, por um período de 36 (trinta e seis) meses com possibilidade de prorrogação

**Data início acolhimento das propostas:** 24/10/2024

**Data abertura das propostas:** 12/11/2024 às 13:00 (horário de Brasília/DF)

**Local de abertura:** O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br). Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail [licit@tjpr.jus.br](mailto:licit@tjpr.jus.br).

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO  
Secretário de Contratações Institucionais

A melhor relação  
custo x benefício  
em publicidade legal  
está no  
Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

**25 / Outubro 2024**  
**Sexta - 9:30h.** LEILÃO ONLINE

**VEJA TUDO AQUI**

**PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN**

**APROX. 148 ROBÔS KUKA - / ARMÁRIOS ELÉTRICOS**

**DINAMÔMETRO FROUDE Nº 798429 APROX. 12.670KGS**

**APROX. 1800 AMORTECEDORES CHOQUE TRAS. P/ T-CROSS**

**APROX. 600 RODAS DE LIGA LEVE DIVS. MOD.**

**GD. QUANT. PNEUS**

**APROX. 4700 MOD. CONTROLE T-CROSS**

**ARVORES DE TRANSMISSÃO DIANT.**

**APROX. 88 FARÓIS DO POLO**

**MILAN LEILÕES**  
LEILOEIROS OFICIAIS

[www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

Edital do Pregão Eletrônico N° **46.2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30 horas do Dia 11 de novembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Tênis, mochila, estojo escolar personalizados**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 23 de outubro de 2024.

**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

## FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE

41 anos de fundação 1983 - 2024

## FEDERAÇÃO PARANAENSE E CATARINENSE DE GOLFE

CNPJ 77.750.123/0001-74

Edital de Convocação

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas, na forma dos artigos 22 e 23 do Estatuto, as filiadas à Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, na pessoa de seus presidentes, vice-presidentes ou representantes, credenciados e com direito a voto, na forma prevista no Estatuto da Federação Paranaense e Catarinense de Golfe, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22/11/2024 (vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro), às 17h30min, (dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, no PONTA GROSSA GOLF CLUB, situado na Rod. Ponta Grossa, Km 14, s/n - Zona Rural, Palmeira - PR, Paraná, e em segunda convocação às 18h00min (dezoito horas), com qualquer número de membros presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Presidente, dos Vice-Presidentes, dos Membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos Fiscal;
- Aprovação do Calendário e Orçamento da FPCG para 2025
- Aprovação do Manual de Normas e Procedimentos 2025.
- Assuntos gerais.

As chapas que concorrerem deverão ser inscritas, na Secretaria da FPCG, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da AGO, com a indicação dos nomes e respectivos cargos dos candidatos.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

**Diego Schaedler Veiga**

Presidente

Federação Paranaense e Catarinense de Golfe

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação Paranaense dos Ostromizados** – CNPJ 81.723.512/0001-88, localizada na Av. Mal. Floriano Peixoto, 50 – sala 401 – Curitiba, conforme seu Estatuto, convoca seus associados para a Assembleia Ordinária a realizar-se dia 28 de novembro de 2024 na sua sede, às 14 horas em primeira chamada e às 14:30 horas em segunda chamada com qualquer numero de associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de contas
- Eleição da Diretoria

**Kátia Pascoal de Lima Oliveira**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024**  
**PROCESSO Nº 137/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR avisa aos interessados que realizará **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11 de Novembro de 2024, às 08h00min, que tem por objeto a **Ampliação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora Aparecida (Bairro Colina Verde), termo de adesão 22.165.363-7/2024**. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR 22/10/2024.  
**TIAGO GODINHO BEBER**  
PREGOEIRO OFICIAL

**UEPG** Universidade Estadual de Ponta Grossa

**PARANÁ** GOVERNO DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 137/2024** – Identificador ComprasGov: 90137/2024; Identificador GMS: PREG-E n.º 1764/2024 (e Protocolo n.º 22.775.552-0). Objeto: Contratação de serviços de instalação de “**batemacas**” para atender a demanda do Complexo Hospitalar da UEPG. Valor máximo: **R\$ 101.883,60**. Início da Sessão Pública: **09h00min 11/11/2024**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites [www.uepg.br/licitacoes](http://www.uepg.br/licitacoes); [www.administracao.pr.gov.br/compras](http://www.administracao.pr.gov.br/compras) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). **UASG:451164**.

Faylon Luiz Camargo,  
Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4163/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024. Objeto: Aquisição de mobiliário planejado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas até o dia 12 de novembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 12 de novembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br). Marialva-Pr, 18 de outubro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

**CIA DE CIMENTO ITAMBÉ**  
**CNPJ N.º 76.630.573/0001-60**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 04 de novembro de 2024, às 14h (quatorze horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Homologação do capital social da Companhia e nova quantidade de ações decorrente do grupamento de ações aprovado na 58ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 27 de setembro de 2024, com a consequente reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social.
- Consolidação do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.  
**Conselho de Administração**

Edital do Pregão Eletrônico N° **45.2024**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às **09:30 horas do Dia 08 de novembro de 2024** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE BOLAS ESPORTIVAS PARA O NATAL**. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.

Imbaú 22 de outubro de 2024.

**DAYANE SOVINSKI RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024**

Objeto: Registro de preço para Contratação por demanda de serviços de Locação de Caminhão Compactador de Lixo Sólido por 180 dias não corridos, de maneira intermitente, durante o período de 12 meses, para futura e eventual utilização pela Secretaria de Agricultura de Campo do Tenente, PR. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 11/11/2024, às 9 h. O edital está disponível na página [blcompras.com](http://blcompras.com) e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail [licitacaooptpr@gmail.com](mailto:licitacaooptpr@gmail.com).

Campo do Tenente, 23 de outubro de 2024.

Werverton Willian Vizenin  
Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A ADESÃO OU NÃO DOS MEMBROS DA CATEGORIA AO CONTRATO FIRMADO COM O ESCRITÓRIO MCA ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

O SIEMERC - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL PARANAENSE, inscrito no CNPJ nº 73.230.633-0001-60, com sede em Curitiba, localizada na Rua Konrad Kuno Frank, nº 138, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81720-380, neste ato representado por seu Presidente **VANDERLEI TRINDADE**, no exercício de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os membros da categoria profissional para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de outubro de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, às 10h10min, em segunda convocação, e não se alcançando o quórum mínimo estatutário, às 10h30min, em terceira convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá de forma virtual por meio de videoconferência na Plataforma Zoom Meeting, como autorizado pelo art. 48-A do Código Civil de 2002. O link de acesso e as orientações gerais para participação via internet serão disponibilizadas em todos os canais de comunicação do Sindicato, como site, WhatsApp e redes sociais. A deliberação se dará sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Deliberação sobre a adesão ou não dos membros da categoria ao Contrato firmado com Monteiro de Castro Amaral Advocacia, CNPJ nº 24.941.020/0001-25, através do qual este Sindicato promoveu uma ação judicial (Processo nº {{PROCESSO JUDICIAL INSS}}) na qual pleiteia a recuperação de valores indevidamente descontados dos salários dos membros da categoria a título de contribuições previdenciárias. Será deliberado especialmente sobre: i) Outorga de poderes para os advogados responsáveis pela ação coletiva promoverem os cumprimentos de sentença coletivos e/ou individuais; ii) Autorização para que os honorários advocatícios sejam descontados dos créditos individuais efetivamente restituídos; iii) Autorização para que a Ata desta Assembleia seja juntada ao Processo supra referido; e iv) Autorização para que o escritório de advocacia faça contato diretamente junto aos empregadores para solicitar a documentação necessária à individualização dos créditos. O método digital proposto depende de equipamento dotado de câmera e áudio, bem como da prévia instalação do aplicativo Zoom Meeting no dispositivo (computador, tablet ou celular) que será utilizado para acessar a Assembleia.**

Curitiba, 24 de outubro de 2024.  
**VANDERLEI TRINDADE**  
Presidente

# Edição impressa

DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA  
CNPJ 31.822.743/0001-70 - NIRE 412.0891488-2**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Senhores sócios quotista da DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 30/10/2024, às 09:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

**Observações Importantes:**

Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 28/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

**THIAGO GAYER MADUREIRA**  
Administrador

**EDITAL ALTERADO - REPUBLICAÇÃO**

(Motivo: Devido a necessidade de adequação do edital, especificamente em relação ao Briefing, para melhor atendimento as necessidades do município)

**Aviso de Licitação**

O Município de Rondon, torna público, o seguinte processo de contratação:

**I. DADOS GERAIS DO PROCESSO**

☑ N° PROCESSO	97/2024
☑ MODALIDADE	Concorrência
☑ N° PROCEDIMENTO	05/2024
☑ OBJETO	Contratação de agência de publicidade
☑ VALOR	RS 250.000,00
☑ FONTE DE RECURSO	05.002.04.122.0001.2008.33.90.39.88.00
☑ CARACTERÍSTICA	Tradicional (Contrato)
☑ CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Técnica e preço
☑ ADJUDICAÇÃO	por grupo
☑ MÉTODO DE REALIZAÇÃO	Presencial

**II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME**

☑ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08:30 hrs do dia 17/12/2024
☑ ABERTURA	às 09:00 hrs do dia 17/12/2024
☑ LOCAL DE ABERTURA	Sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Avenida Paraná nº 155, Centro

**III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

**IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL**

☑ EMAIL	licita@rondon.pr.gov.br
☑ TELEFONE	44 3672-1122

**ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL**

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="http://170.0.188.164:7474/transparencia/">http://170.0.188.164:7474/transparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL	Paço Municipal, situado na Avenida Paraná nº 155, Centro

Rondon/Pr, 22 de outubro de 2024

Roberto A. Corredato - Prefeito Municipal

**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0018/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PERSONALIZADAS E BOBINAS TÉRMICAS**

**Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 08 de novembro de 2024.**

**Data e horário da abertura da sessão: dia 08 de novembro de 2024, às 09h00.**

**LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>**

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o *download* do material nos endereços eletrônicos [www.aguadesarandi.com.br/licitacao](http://www.aguadesarandi.com.br/licitacao), ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>, ou poderão ainda solicitá-lo através do e-mail [licitacao-smsa@hotmail.com](mailto:licitacao-smsa@hotmail.com), onde receberão um *link* para baixar o material, ou poderão ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica *pen drive* para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail [pregoeiro3aguadesarandi@gmail.com](mailto:pregoeiro3aguadesarandi@gmail.com), ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 22 de outubro de 2024.

**Michel Caldato**  
Diretor-Geral  
Águas de Sarandi-SMSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2024**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com valor global máximo de R\$ 187.921,80 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais com oitenta centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **23/10/2024** até às **08h00min** do dia **08/11/2024**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **08/11/2024**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **06/11/2024** na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 23 de outubro de 2024.**

**DOGLAS CARNETTI**  
Secretário Municipal de Saúde

SUPRAMEDE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA  
CNPJ 31.131.837/0001-01 NIRE 412.0885509-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** convocados os Senhores sócios quotista da SUPRAMEDE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 30/10/2024, às 11:15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11:30h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

**Observações Importantes:**

Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.

Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 11:30h (horário de Brasília) do dia 28/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

**MARCIO ADILSON SOTELLO**  
Administrador

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024**

**Objeto do processo:** Serviços de roçada.

\* Alteração nas planilhas e no valor total da licitação  
**Recebimento das Propostas:** Até às 08:30 horas do dia 14 de Novembro de 2024

**Abertura das Propostas:** A partir das 08:31 horas do dia 14 de Novembro de 2024

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:30 horas do dia 14 de Novembro de 2024

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)

São Mateus do Sul, 23 de Outubro de 2024  
**FERNANDA GARCIA SARDANHA**  
PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2024**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS MANUTENÇÕES E AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS, DE HIDRANTES, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com valor global máximo de R\$ 169.749,36 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O recebimento das propostas dar-se-á das **17h30min** do dia **23/10/2024** até às **08h00min** do dia **06/11/2024**. A abertura das propostas será a partir das **08h30min** do dia **06/11/2024**. O início da sessão de disputa de preços será às **09h00min** do dia **06/11/2024** na plataforma [bll.compras.com](http://bll.compras.com). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. **Matelândia-PR, 23 de outubro de 2024.**

Dhonatan Iuri Gracioli Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	Camilo Bernardo Pastore Secretário Municipal de Agropecuária
Doglas Carnetti Secretário Municipal de Saúde	Ana Paula Nunes Missio Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Miriam Pietrobon Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Ivanete Trois Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Gabriel de Carvalho Secretário Municipal de Educação e Cultura	Eduardo Minatti Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Antônio Pizoni Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ**

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA N.º 238/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal n.º 1.803/2007, artigo 22, R E S O L V E: Retificar a Portaria n.º 233/2024 que concede a partir de 13 de outubro de 2024, Progressão Horizontal por Desempenho aos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, referente ao período aquisitivo de 10/03/2020 a 13/10/2024. Onde se lê: SERVIDOR João Edenilson Penter CARGO Auditor de Controle Interno REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ANTERIOR R3N4 REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ATUAL – TF R4N4 – TF Leia-se: SERVIDOR João Edenilson Penter CARGO Auditor de Controle Interno REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ANTERIOR R3N6 REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ATUAL – TF R4N6 – TF Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 21 de outubro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA N.º 241/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal n.º 1.803/2007, artigo 22, Processos Administrativos n.º 151.024 e 151.034/2024, R E S O L V E: Conceder a partir de 18 de outubro de 2024, Progressão Horizontal por Desempenho aos Servidores do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 18/10/2024. SERVIDOR Jacqueline Nair Kampa CARGO Copeiro REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ANTERIOR J R3N4 – TG REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ATUAL R4N4 – TG. SERVIDOR Leonilda Gadonski Trzaskos Copeiro. REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ANTERIOR R3N4 – TG REFERÊNCIA/NÍVEL/TABELA ATUAL R4N4 – TG. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 22 de outubro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

**PORTARIA N.º 242/2024**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal n.º 1.803/2007, artigo 22, e Processo Administrativo n.º 151.056/2024, R E S O L V E: Conceder a partir de 20 de outubro de 2024, Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Samir Kafrouni, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R3 Nível 3 para a Referência R4 Nível 3 da Tabela de Vencimentos E, referente ao período aquisitivo de 17/03/2020 a 20/10/2024. A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 22 de outubro de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

**BEM PARANÁ**

**3350.6620**



**INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**  
CNPJ 31.132.001/0001-13 NIRE 412.0885502-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** convocados os Senhores sócios quotista da INFRAMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará **EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DIGITAL** por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, a se realizar em 30/10/2024, às 14:45h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Contratos em andamento; 2) Outros assuntos de interesse dos sócios.

**Observações Importantes:**  
Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia.  
Para participar da Assembleia os sócios devem enviar solicitação **EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP** para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 15h (horário de Brasília) do dia 28/10/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.  
Após a verificação dos documentos apresentados será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à plataforma digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

**MARCIO ADILSON SOTELLO**  
Administrador

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212538**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.213** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAINA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.330.139-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$28.731,62** (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 14:34:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
FvROR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 087488. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212538**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.213** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THAINA PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **089.330.139-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À SETEMBRO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$28.731,62** (vinte e oito mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 14:34:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
FvROR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 087488. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212712**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.485** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUILHERME SANCHEZ PEREZ GOUVEIA e CASIANE MARIA DA LUZ**, inscritos no CPF/MF sob n. **098.560.909-54 e 115.568.869-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À SETEMBRO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$17.846,53** (dezesete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 15:23:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:23:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
ovGOR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 890202. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212538**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.516** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN LORY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **091.358.674-93**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$30.394,85** (trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

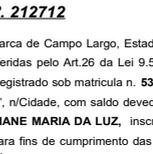
Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 15:12:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
2v9OR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 264887. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212257**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **36.071** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "LAGOA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AFONSO TANER SOBRINHO e ELOY DE OLIVEIRA TANER**, inscritos no CPF/MF sob n. **648.233.509-87 e n. 609.960.569-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À SETEMBRO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$2.278,09** (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 14:46:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:46:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
FvROR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 087488. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212505**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.078** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANA BRONHOLO e TEREZINHA DE LOURDES FRESSATTO BRONHOLO**, inscritos no CPF/MF sob n. **000.330.809-09 e n. 566.946.529-68**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À SETEMBRO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$13.271,03** (treze mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 14:55:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:55:03.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
ovCOR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 838883. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.tricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL nº. 212536**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.516** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN LORY DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **091.358.674-93**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À AGOSTO/2024**.

Informe ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **23.10.2024** corresponde a **R\$30.394,85** (trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 23 de outubro de 2024, 15:12:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:12:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJveP.sor2s  
2v9OR.F178q  
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNJ: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 264887. Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente VENCICUS KROL CPF: 05921055980 - 23/10/2024

**3350.6620**

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

